



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 213/2025

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.025.965/0001-02, com sede na Praça do Centenário, n.º 103, Bairro Centro, Paraisópolis/MG, representado pelo Sr. **HANDERSON ALEX RIBEIRO**, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO THEODOMIRO SANTIAGO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.415.112/0001-83, situada na Rua Coronel Rennó, n.º 07, Bairro Centro, no município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.500-189, representado pelo Sr. **BERNARDO VASCONCELOS DE CARVALHO**, portadora do CPF n.º XXX.216.146-XX, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, por este instrumento têm entre si ajustado a presente contratação da **“(FUNDAÇÃO THEODOMIRO SANTIAGO)”**, para **serviços técnicos especializado de consultoria para implementação de plataforma geo, com recastamento territorial multifinalitário, digitalização e georreferenciamento de documentos analógicos, fornecimento de plataforma de gestão municipal integrada, multifinalitária em ambiente web, mobile e server, atualização da planta genérica de valores, treinamento e capacitação da equipe da Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG**, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais legislações correlatas, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato para 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o interesse público.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vr. Unit.	Vr. Global
1	1	Sv	Serviços técnicos especializado de consultoria para implementação de plataforma geo, com recastamento territorial multifinalitário, digitalização e georreferenciamento de documentos analógicos, fornecimento de plataforma de gestão municipal integrada, multifinalitária em ambiente web, mobile e server, atualização da planta genérica de valores, treinamento e capacitação da equipe da Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG.	R\$700.000,00	R\$700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 A cláusula segunda passa a ter a seguinte redação: A execução do projeto seguirá o prazo de vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que, após os 12 (doze) primeiros meses destinados às etapas previstas em cronograma, seguir-se-ão os 12 (doze) meses destinados ao monitoramento do projeto.
- 2.2 Ficam as demais cláusulas deste contrato inalteradas desde que não contrariem as cláusulas deste aditivo.
- 2.3 E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis/MG, 13 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS – CONTRATANTE
Handerson Alex Ribeiro
Diretor de Governo

FUNDAÇÃO THEODOMIRO SANTIAGO - CONTRATADA
Bernardo Vasconcelos De Carvalho
CNPJ n.º 21.415.112/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO ADITIVO N.º 213/2025

Processo n.º: 126/2025 – Dispensa 029/2025

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
FUNDAÇÃO THEODOMIRO SANTIAGO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA GEO, COM RECASTRAMENTO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, DIGITALIZAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ANALÓGICOS, FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE GESTÃO MUNICIPAL INTEGRADA, MULTIFINALITÁRIA EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS/MG.

Do valor: R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Data da assinatura: 13/08/2025

Vigência: 30/06/2027.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 13/08/2025

Jean Pierre Almeida Paula
Superintendente de Licitações